



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Colinas do Tocantins

## EDITAL Nº 39/2023/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - VESTIBULAR UNIFICADO 2023/2

### EDITAL Nº 33/2023/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE JULHO DE 2023

#### 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a **2ª Chamada** do Vestibular Unificado para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, no *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, para o segundo semestre letivo de 2023.

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar as matrículas nos dias **17/07/2023 a 20/07/2023** para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.2. Para os aprovados na segunda chamada, **a entrega da documentação será de forma presencial**, no endereço Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B, Colinas do Tocantins - TO, horário de funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 18h **OU via e-mail** [cores.colinas@ifto.edu.br](mailto:cores.colinas@ifto.edu.br)

#### 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CURSOS DE GRADUAÇÃO

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento [original];
- c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente [original];
- d) histórico escolar do ensino médio [original];
- e) Carteira de Identidade [original];
- f) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [original];
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [original];

- j) comprovante de endereço residencial;
- k) Carteira de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis (para alunos menores de 18 anos) [original];
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.1. Toda a documentação poderá ser encaminhada, via *e-mail* para [cores.colinas@ifto.edu.br](mailto:cores.colinas@ifto.edu.br), podendo todo o procedimento de matrícula ser realizado de maneira digital. **[No assunto do e-mail, colocar o nome completo e o curso]** Contudo haverá, também, o atendimento presencial no *Campus* Colinas do Tocantins, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2.2. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou por outros meios de certificação que não possuam histórico.

2.3. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE poderá ser sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula caso seja inválida.

2.4. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, a Carteira de Habilitação, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

2.5. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como histórico escolar do ensino médio ou equivalente e certificado escolar do ensino médio ou equivalente, traduzido para a língua portuguesa por Tradutor Público e Intérprete Comercial.

2.6. Em caso de perda, furto ou roubo de certidão de nascimento ou casamento e/ou documento de identificação, o candidato deverá apresentar, no dia da realização da matrícula, Boletim de Ocorrência Policial – BO, emitido em, no máximo, 15 (quinze) dias antes da matrícula, e deverá assinar termo de compromisso no qual assumirá a responsabilidade de providenciar, em até 30 (trinta) dias, 2ª via de sua documentação perdida, furtada ou roubada, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.7. Obs: Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

2.8. No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.9. O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

### 3. DA RELAÇÃO DOS APROVADOS 2ª CHAMADA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
9323201795	ROOSEVELT DA SILVA PINHEIRO	AC	APROVADO (A)
9323201765	GUSTAVO SOARES DE SANTANA	AC	APROVADO (A)
9323201393	DEIVINY MARCELINO MIRANDA	AC	APROVADO (A)
9323201362	LUCAS SILVA COSTA SANTANA	AC	APROVADO (A)
9323201899	DHEYF RODRIGO DA SILVA	AC	APROVADO (A)
9323201339	OSIEL ALVES DOS REIS	AC	APROVADO (A)
9323201243	TAWLON LUCAS ROSENO	AC	APROVADO (A)
9323201900	DIONATHA WALEF SANTOS SOUZA	AC	APROVADO (A)

Colinas do Tocantins, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 14/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2056014** e o código CRC **FBFCED46**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO  
[portal.iftto.edu.br/colinas](http://portal.iftto.edu.br/colinas) — [colinas@iftto.edu.br](mailto:colinas@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23725.014716/2023-19

SEI nº 2056014